



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23821.000514/2023-00
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 97/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL E A EMPRESA DAMASCENO E CIA LTDA.

A União, por intermédio do(a) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL**, ente autárquico, com sede na Rua Paulo Chapiewski nº 931, Bairro Centenário, CEP 89.283-064, São Bento do Sul-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.635.424/0014-09, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Alessandro Iavorski, Diretor-Geral Substituto, nomeado pela Portaria nº 041/2020 de 10 de março de 2020, publicada no *DOU* em 13 de março de 2020, inscrito no CPF nº XXX.221.919-XX, portador da Carteira de Identidade nº XXX0197-X SESP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **DAMASCENO E CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.837.742/0001-76, sediado(a) no Ramal da Zezé, nº 351, Belo Jardim II, em Rio Branco/AC, CEP: 69.908-022, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria Saionara Damasceno Rezende, portador(a) do CPF nº XXX.568.502-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 23821.000514/2023-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Acréscimo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 88/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00 % (vinte e cinco por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 13 de junho de 2023, que representa **R\$ 5.330,95 (cinco mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos)**, conforme previsto no termo de Referência, anexo do Edital 88/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total do contrato, após o acréscimo, é de **R\$ 26.654,75 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**.

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Geral Substituto do IFC-*Campus* São Bento do Sul, representante da contratante, exarada no processo nº 23821.000514/2023-00, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **26422/158631**

Fonte: **1000000000**

PTRES: **170772**

Elemento de Despesa: **3.3.90.33**

PI: **L2ORLP0100N**

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

São Bento do Sul – SC, 05 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE

Alessandro Iavorski
CPF nº XXX.221.919-XX
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 041/2020 - *DOU* 13/03/2020
IFC - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

CONTRATADA

Maria Saionara Damasceno Rezende
CPF nº XXX.568.502-XX
Representante Legal
DAMASCENO E CIA LTDA

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



TERMO ADITIVO N° 753/2023 - CEOF/SBS (11.01.14.19)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/12/2023 14:52)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: ###205#0

(Assinado digitalmente em 06/12/2023 09:19)

ALINE BUSS CARDOSO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO
DAP/SBS (11.01.14.01.02)
Matrícula: ###651#6

(Assinado digitalmente em 05/12/2023 13:42)

WILLIAN ALBERTI
ADMINISTRADOR
CCONT/SBS (11.01.14.34)
Matrícula: ###770#1

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 753, ano: 2023, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: 05/12/2023 e o código de verificação: 987a8c78ab